



MENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 28.965.594/0001-94 foi a ganhadora dos itens 30, 33, 34, 35, 82, no valor de R\$ 35.035,00 (TRINTA E CINCO MIL E TRINTA E CINCO REAIS); que a empresa: PROLIMP PRODUTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 40.764.896/0001-08 foi ganhadora dos itens 91, 99, 100, 105, 108 no valor de R\$ 13.009,84 (TREZE MIL, NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS). Totalizando no valor global da Ata de R\$ 1.342.743,14 (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUATORZE CENTAVOS). A Ata de julgamento, na íntegra, encontra-se no Portal de Compras do Governo Federal ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)).

DAMIÃO AUGUSTO DE MEDEIROS

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2018 - UASG 158196

Nº Processo: 23096046100/17-21. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Farmacológico - Medicamentos Gerais. Total de Itens Licitados: 00161. Edital: 01/02/2018 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n São José - CAMPINA GRANDE - PB ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-05-1-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-05-1-2018). Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 19/02/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

(SIDECA - 31/01/2018) 158196-15281-2017NE000092

#### PREGÃO Nº 8/2018 UASG 158196

Nº Processo: 23096046496/17-09. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Farmacológico - Medicamentos Antiparasitários. Total de Itens Licitados: 00031. Edital: 01/02/2018 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Carlos Chagas, S/n São José - CAMPINA GRANDE - PB ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-05-8-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/158196-05-8-2018). Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 20/02/2018 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES  
Superintendente

(SIDECA - 31/01/2018) 158196-15281-2017NE000092

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2018 - UASG 153045

Número do Contrato: 65/2012. Nº Processo: 21547/11-04. PREGÃO SISPP Nº 243/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CNPJ Contratado: 07783832000170. Contratado: CRIART SERVICOS DE TERCEIRIZACAO - DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: Fica alterado o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 243/2011, nos termos do Memorando nº298/2017/DIURB, do Diretor da Divisão de Zedadoria e Serviços Urbanos e Memorando nº1571/2017-DGCAC/CONTRATOS, da Coordenadoria de Contratos, Atas e Convênios, de acordo com a planilha detalhada no Termo Aditivo. Processo:15928/17-76. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 19/01/2018 a 22/11/2018. Data de Assinatura: 19/01/2018.

(SICON - 31/01/2018) 153045-15224-2018NE800016

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 153046

Número do Contrato: 5/2015.  
Nº Processo: 23068013064201403.  
INEXIGIBILIDADE Nº 341/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 61797924000155. Contratado: HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA - Objeto: Prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/01/2018 a 29/01/2019. Valor Total: R\$193.053,70. Fonte: 250000016 - 2017NE802303. Data de Assinatura: 29/01/2018.

(SICON - 31/01/2018) 153046-15225-2018NE800001

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153046

Número do Contrato: 15/2017.  
Nº Processo: 23068010916201664.  
PREGÃO SISPP Nº 7/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. CNPJ Contratado: 03793153000121. Contratado: H DE SOUZA - Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 17/01/2018 a 17/01/2019. Valor Total: R\$446.000,00. Fonte: 112000000 - 2017NE801391. Data de Assinatura: 17/01/2018.

(SICON - 31/01/2018) 153046-15225-2018NE800001

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 - UASG 153047

Processo: 332019/2017-98. Objeto: Nutrição parenteral, em sistema de bolsa de três câmaras: uma com solução de aminoácidos de eletrólitos 10%, uma com solução de glicose 42% e uma com emulsão lipídica 20%. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Aumento da demanda, com cancelamento do item no Pregão anterior 58/2017. Declaração de Dispensa em 29/01/2018. LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR. Superintendente. Ratificação em 29/01/2018. MAROUN SIMAO PADILHA. Gerente Administrativo. Valor Global: R\$ 106.344,00. CNPJ CONTRATADA : 49.324.221/0001-04 FRESENIUS KABI BRASIL LTDA..

(SIDECA - 31/01/2018) 153047-15225-2018NE800032

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2018 UASG 153047

Processo: 23068328944201794. Objeto: Manutenção preventiva e corretiva de 01 (um) Tomógrafo Computadorizado, marca TOSHIBA modelo AQUILLION 64. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Empresa possui exclusividade para comercializar e prestar assistência técnica para Tomógrafo da marca TOSHIBA. Declaração de Inexigibilidade em 05/01/2018. MAROUN SIMAO PADILHA. Gerente Administrativo. Ratificação em 05/01/2018. LUIZ ALBERTO SOBRAL VIEIRA JUNIOR. Superintendente. Valor Global: R\$ 307.560,00. CNPJ CONTRATADA: 46.563.938/0001-10 TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA.

(SIDECA - 31/01/2018) 153047-15225-2018NE800032

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 27/2017

Empresa vencedora do certame: COOPANEST/ES - Cooperativa de Anestesiologia do e. Santo - CNPJ: 39.380.100/0001-26.

VICTÓRIA LACERDA  
Pregoeira

(SIDECA - 31/01/2018) 153047-15225-2018NE800032

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25014/2018 UASG 154034

Processo: 23102000739201725. Objeto: Reconhecimento de dívida referente a contratação de empresa fornecedora de energia elétrica para o exercício de 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 31/01/2018. ULISSES DE CASTRO MORAES. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 31/01/2018. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 15.000,00. CNPJ CONTRATADA : 60.444.437/0001-46 LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S.A.

(SIDECA - 31/01/2018) 154034-15255-2018NE801278

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 10/2013. CONVENIENTES - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LIMITADA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato, a partir de zero hora do dia 23/01/2017 por até vinte e quatro horas do dia 22/07/2018. Data de assinatura: 22/01/2018. SIGNATÁRIOS: Reitor da UNIRIO, Prof. Luiz Pedro San Gil Jutuca e Gerente Comercial da CNS, Sr. Sérgio da Silva Pring.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 154034

Número do Contrato: 1/2012.  
Nº Processo: 23102000113201123.  
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 5/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 33607565000190. Contratado: IBEG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EM RECUPERACAO JUD. Objeto: Alteração da Cláusula Nona, que seguirá com a seguinte redação "A obra deverá ser executada até 28 de dezembro de 2018, conforme Memo CE nº. 117/2017", bem como alterar o prazo de vigência, que se encerra em 02/01/2019. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/01/2018 a 02/01/2019. Data de Assinatura: 24/01/2018.

(SICON - 31/01/2018) 154034-15255-2018NE800045

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 154034

Número do Contrato: 10/2013.  
Nº Processo: 2310200118201254.  
PREGÃO SISPP Nº 32/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 33285255000105. Contratado: CNS NACIONAL DE SERVICOS

LIMITADA-Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 10/2013 a partir de zero hora do dia 23/01/2018 até vinte e quatro horas do dia 22/07/2018, ou até o ato de homologação do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 23/01/2018 a 22/07/2018. Data de Assinatura: 22/01/2018.

(SICON - 31/01/2018) 154034-15255-2018NE800045

#### AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 27/2017

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23102006596201684. Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo descrever e conceituar o Projeto Elétrico das Instalações Elétricas para adequação da rede elétrica do Campus 436, conforme rememoração dos terrenos dos logradouros 404 fundos, 438 e 458, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, constando elaboração do projeto executivo da subestação transformadora de energia elétrica de 5MVA, modernização da atual subestação existente no Centro de Letras e Artes, aprovação do projeto elétrico elétrico e elaboração de estudo para novo contrato, preferencialmente na tarifa hora-sazonal verde, com a concessionária local de energia elétrica, com o propósito de garantir a qualidade no fornecimento de energia elétrica aos equipamentos e a segurança dos usuários, conforme as condições e especificações constantes no Projeto Básico deste Edital.

CLARICE FREITAS DE SOUZA  
Pregoeira

(SIDECA - 31/01/2018) 154034-15255-2017NE800012

### HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018 UASG 154035

Processo: 23102000729201528. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços de remanescente do contrato nº 01/2017 rescindido com a empresa Masan Serviços Especializados Ltda, oriundo do Pregão eletrônico 1016/2016. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de remanescente de serviço, em consequência de rescisão amigável do contrato anterior. Declaração de Dispensa em 31/01/2018. MARCIO DOS SANTOS CARTÚCHO. Assistente Administrativo. Ratificação em 31/01/2018. FERNANDO RAPHAEL DE ALMEIDA FERRY. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 5.508.000,00. CNPJ CONTRATADA : 97.508.121/0001-80 COR E SABOR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.

(SIDECA - 31/01/2018) 154035-15255-2018NE0000118

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1003/2018 UASG 154035

Processo: 23102001021201756. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de parafusos transdiscalares poliaxiais, hastes paralelas e transversas, cage cesto de titânio, cage intersomático cervical, parafusos cervicais e placas cervicais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 01/02/2018 de 10h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Mariz e Barros, 775 Tijuca - RIO DE JANEIRO - RJ ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-05-1003-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154035-05-1003-2018). Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/02/2018 às 11h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Tendão em vista que, o Serpro não abarca em seu cadastro todas as especificações existentes, o que faz, com que alguns objetos sejam inseridos no sistema com o Código SIASG de objetos similares. Esclarecemos que qualquer discrepância entre as especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, e as lançadas no sistema, prevalecerá as do Termo de Referência em respeito ao princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório.

FABIO VILAS GONCALVES FILHO  
Pregoeiro

(SIDECA - 31/01/2018) 154035-15255-2018NE000015

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

#### EDITAL Nº 36/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 26/10/99. Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEFUP nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
Podem inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento



de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

#### 2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

#### 3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ).:

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

#### 4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

#### 5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

#### ANEXO I

1 - Departamento de Cinema e Vídeo (GCV)  
Área de Concentração: História do Cinema  
Processo nº.: 23069.020218/2018-29  
Número de Vagas: 01 (uma)  
Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.  
Classe: Assistente A.  
Titulação exigida para a classe:

- Graduação: qualquer área.  
- Mestrado: Comunicação, Letras, Artes, Cinema, História, Ciências Sociais.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- prova escrita - peso 3 (três);
- prova didática - peso 3 (três)
- avaliação do Curriculum Vitae - peso 4 (quatro);

Grupo I - peso - 2 (dois)

Grupo II - peso - 3 (três)

Grupo III - peso - 2 (dois)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 05/02/2018 a 19/02/2018.

Cronograma da Seleção:

26/02, segunda-feira 8h30 - sorteio do ponto da prova escrita  
9h00 - consulta bibliográfica 10-14h - prova escrita 27/02, terça-feira  
9h00 - resultado da prova escrita, sorteio do ponto da prova didática e entrega dos currículos com comprovações 10-18h - avaliação de currículo 28/02, quarta-feira 9h00 - resultado da avaliação de currículo 9h30 - 18h30 - realização das provas didáticas 01/03, quinta-feira 10h00 - resultado da seleção.

#### ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Cinema e Vídeo (GCV)  
Endereço: Rua Prof. Lara Vilela, 126 bloco C - São Domingos - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-9761. E-mail: [cinevi@vm.uff.br](mailto:cinevi@vm.uff.br)

#### ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29  
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76  
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15  
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05  
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45  
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14  
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

#### EDITAL Nº 37/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº 9.849 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.  
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

#### 2. Da documentação.

O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

#### 3. Da realização do Processo Seletivo.

3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 ( dez ).:

- Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
- avaliação do Curriculum Vitae;
- prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

#### 4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 ( zero ) a 10 ( dez ), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

#### 4. Da remuneração.

O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

#### 5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condiicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

#### ANEXO I

1 - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)  
Área de Concentração: Língua e Literatura Latina  
Processo nº.: 23069.002053/2018-11  
Número de Vagas: 01 (uma)  
Tipo de Contrato: Substituto  
Regime de Trabalho: 20 (quarenta) horas semanais.  
Classe: Auxiliar.  
Titulação exigida para a classe:  
- Graduação: Letras com habilitação em Latim ou áreas afins.

Tipo de seleção e respectivos pesos:

- prova escrita - peso 4 (quatro);
- prova didática - peso 4 (quatro)
- avaliação do Curriculum Vitae - peso 2 (dois);

Grupo I - peso - 2 (dois)

Grupo II - peso - 4 (quatro)

Grupo III - peso - 1 (um)

Grupo IV - peso - 3 (três)

Período de Inscrição: 06/02/2018 a 19/02/2018.

Cronograma da Seleção:

26/02/2018: 09h, instalação da Comissão Examinadora;  
09h30, sorteio do ponto para a prova escrita e início da consulta bibliográfica (1h de consulta); 10h30, início da prova escrita (3h de prova); 17h, divulgação do resultado da prova escrita e entrega de três cópias do currículo e uma dos comprovantes do currículo (somente para os candidatos habilitados na prova escrita); 17h30, sorteio do ponto para a prova de aula; 18h, avaliação dos currículos. 28/02/2018: 09h15, sorteio da ordem de apresentação da prova didática; 09h30, início da apresentação da prova didática; 17h, divulgação do resultado final da seleção.

#### ANEXO II - ENDEREÇO

1 - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC)  
Endereço: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº  
Bloco C sala 520 - Campus Gragoatá - São Domingos - Niterói - RJ  
- Tel.: (21) 2629-2610. E-mail: [giletras@gmail.com](mailto:giletras@gmail.com)

ANEXO III - REMUNERAÇÃO

Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29  
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76  
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15  
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05  
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45  
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14  
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

#### EDITAL Nº 38/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Sub-